

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA WIN TIME TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 041/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **WIN TIME TELECOM LTDA**, Nome Fantasia: FLEXANET, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.867/0001-40, com sede à Rua J, nº 157, Quadra 70, Lote 30/31, Bairro: União, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, Fones: (94) 99187-3258 / (94) 99277-9474 / (94) 3199-0013, E-mail: vendas@flexanet.com.br / supervisao@flexanet.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ADALBERTO ALVES ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº M3575967 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 608.385.316-87, residente e domiciliado em Macapá/AP, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Empresa, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações prestadas nos autos do protocolo GEDOC nº 113236/2022. O Sr. **ADALBERTO ALVES ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº M3575967 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 608.385.316-87, residente e domiciliado em Macapá/AP, passa a constar como representante legal da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 001/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26/06/2022**, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

WIN TIME TELECOM LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: